

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	3
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	9
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	11
Prefeitura Municipal de Palmas	12
Prefeitura Municipal de Pranchita	16
Câmara Municipal de Pranchita	18
Prefeitura Municipal de São João	19

Associações

ARSS	22
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 09 de Maio de 2025, às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, a abertura dos envelopes do Chamamento Público nº 04/2025 que tem por objetivo Credenciamento para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Ampére. Cópia completa da Chamada Pública estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 16 de Abril de 2025.
Douglas Diems Morockoski Potrich
Prefeito Municipal

Cod446402

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025
 PROCESSO LICITATORIO Nº 30/2025
 AMPLA CONCORRÊNCIA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 15 de maio de 2025, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TEM EM VISTA A GARANTIA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA JÁ EXISTENTES E DE REPOR OS QUE ESTÃO EM FALTA, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS INFORMATIZADOS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAL, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 17 de abril 2025.

JORGE LUIZ SANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Cod446430

Essa
ANEXO III
 Lei Municipal nº 2.408/2024
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>003</u>	
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: 4692 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 15/04/2025 AS 03:30H RETORNO DIA 15/04/2025 AS 17.30H	
Destino: MEDIANEIRA-PR	
Transporte utilizado: MICRO SEL6B97	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 17/04/2025.

É o Relatante:

Irosanto Rio Branco
 Solicitante

Autorizado Não autorizado

Jorge Luiz Santin
 Autoridade Responsável

Cod446426

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
 Lei Municipal nº 2.408/2024
 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>003</u>	
Nome: EVERALDO DA SILVA VARGAS	CPF: 083.308.769-00
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 1914
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: Itaú Ag 4021	
C.C. 22892 1	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 14/04/2025 AS 07:00H RETORNO DIA 14/04/2025 21:15 h	
Destino: GUARAPUAVA - PR	
Transporte utilizado: voyage AXT5188	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS <input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 17/04/2025

É o Relatante:

Yves de Souza
 Solicitante

Autorizado Não autorizado

Carla
 Autoridade Responsável

Cod446427

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3344

Página 4 / 023

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

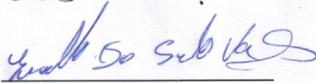
Essa ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 224	
Nome: EVERALDO DA SILVA VARGAS	CPF: 083.308.769-00
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 1914
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: Itaú Ag 4021 C.C. 22892 1	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 15/04/2025 AS 04:00H RETORNO DIA 15/04/2025 17:15 h	
Destino: CASCADEL - PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

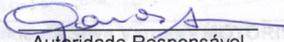
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 17/04/2025.


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod446428

www.barracao.pr.gov.br

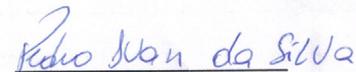
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 205	
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA ECONÔMICA AG:4692 C.C.: 000577674552-3	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 15/04/2025 as 06:00 Hmin e retorno dia 15/04/2025 as 18:00min	
Destino: GUARANIAÇU	
Transporte utilizado: VOYAGE AXT5188	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: LEVAR PACIENTE PRA CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

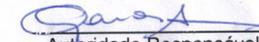
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 17/04/2025.


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

ANEXO V

Cod446429

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3344

Página 5 / 023

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 226	
Nome: Hermes de Souza Galvao	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA AG: 4692 CONTA: 580290777-7	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 12/04/2025 às 12:00 e retorno dia 12/04/2025 às 18:00	
Destino: Cascavel PR	
Transporte utilizado: ONIX RHR6G95	Quantidade de Diárias: 3,0
Finalidade: LEVAR PACIENTE CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

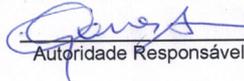
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 17/04/2025


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod446431

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 227	
Nome: Hermes de Souza Galvao	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: CAIXA AG: 4692 CONTA: 580290777-7	
Acompanhantes: CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 15/04/2025 às 03:30 e retorno dia 15/04/2025 às 17:30	
Destino: GUARAPUAVA PR	
Transporte utilizado: GOI BER 2J65	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: LEVAR PACIENTE CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 17/04/2025


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod446434

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 18/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 23/2025

CONTRATO: Nº 58/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: AGROPECUARIA RAÇA FORTE LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de herbicida para ser usado no controle de erva daninhas em estradas e espaços públicos Rurais e Urbanos do Município de Barracão PR VALOR: R\$. 39.860,00 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais).

VIÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod446440

DECRETO Nº 154/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 009/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.058/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal nº 2.058/2015, artigo 15, parágrafos 1º e 3º, conforme relatórios apresentados pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados.

§ 1º O professor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Tempo de Serviço:

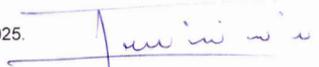
Matrícula	Admissão	Nome	Nível	Progressão
781	05/04/2004	Ana Deonilce Bugança da Rosa	N3-J	N3-K
777	05/04/2004	Claudir Roberto de Oliveira	N3-K	N3-L
942	01/03/2007	Claudir Roberto de Oliveira	N3-K	N3-L
795	05/04/2004	Elisete Maria Zimmer	N3-K	N3-L
1045	05/04/2010	Elisete Maria Zimmer	N3-G	N3-H
797	05/04/2004	Karina Sterchile	N3-K	N3-L
1041	05/04/2010	Karina Sterchile	N3-G	N3-H
1689	01/03/2016	Marli Alves Ferreira	N3-E	N3-F
802	19/04/2004	Lucia Falcade Ayla	N3-M	N3-N
1758	08/04/2016	Vera Terezinha Ruchel Barp	N3-E	N3-F

§ 2º O professor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa – Cursos de Aperfeiçoamento:

Matrícula	Admissão	Nome	Nível	Progressão
781	05/04/2004	Ana Deonilce Bugança da Rosa	N3-K	N3-L
777	05/04/2004	Claudir Roberto de Oliveira	N3-L	N3-M
942	01/03/2007	Claudir Roberto de Oliveira	N3-L	N3-M
795	05/04/2004	Elisete Maria Zimmer	N3-L	N3-M
1045	05/04/2010	Elisete Maria Zimmer	N3-H	N3-I
797	05/04/2004	Karina Sterchile	N3-L	N3-M
1041	05/04/2010	Karina Sterchile	N3-H	N3-I
1689	01/03/2016	Marli Alves Ferreira	N3-F	N3-G
802	19/04/2004	Lucia Falcade Ayla	N3-N	N3-O
1758	08/04/2016	Vera Terezinha Ruchel Barp	N3-F	N3-G

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 11 de abril de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod446453

DECRETO Nº 153/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 009/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.056/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão, nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2.056/2015, conforme relatórios apresentados pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados.

§ 1º O servidor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, nos termos do inciso I:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2112	11/03/2019	Gilmar Antônio Lazarin	Motorista	37	38
2113	11/03/2019	Josemar Marques de Mello	Motorista	37	38
243	02/04/1990	Pedro Gilmar de Almeida	Pedreiro	38	39
2138	01/04/2019	Marisônia Surdi	Técnica em Enfermagem	39	40
757	10/03/2004	Sidinei Marostica de Souza	Fiscal Tributário	55	56
1056	05/04/2010	Vanderlei João Centenaro	Técnico Administrativo	53	54

§ 2º O servidor abaixo obteve Progressão por Qualificação, de 02 (dois) níveis na Tabela Salarial nos termos do inciso II, alínea "a":

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2112	11/03/2019	Gilmar Antonio Lazarin	Motorista	38	40
2113	11/03/2019	Josemar Marques de Mello	Motorista	38	40
2138	01/04/2019	Marisônia Surdi	Técnica em Enfermagem	40	42
243	02/04/1990	Pedro Gilmar de Almeida	Pedreiro	39	41
757	10/03/2004	Sidinei Marostica de Souza	Fiscal Tributário	56	58

§ 3º O servidor abaixo obteve Progressão por Qualificação de 04 (quatro) níveis na Tabela Salarial, nos termos do inciso II, alínea "c":

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
1056	05/04/2010	Vanderlei João Centenaro	Técnico Administrativo	54	58

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 11 de abril de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod446454

DECRETO Nº 152/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 008/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 1.011/1993 e Lei Municipal nº 2.056/2015; **CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 009/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.056/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão, nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2.056/2015, conforme relatórios apresentados pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados.

§ 1º A servidora abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, nos termos do inciso I:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2411	13/04/2022	Camila Brandão Novakowski	Auxiliar de Serviços Gerais	24	25
2415	05/05/2022	Carla Marina Boscato	Auxiliar Administrativo	30	31

§ 2º O servidor abaixo obteve Progressão por Qualificação, de 02 (dois) níveis na Tabela Salarial nos termos do inciso II, alínea "a":

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2411	13/04/2022	Camila Brandão Novakowski	Auxiliar de Serviços Gerais	25	27

§ 3º O servidor abaixo obteve Progressão por Qualificação de 04 (quatro) níveis na Tabela Salarial, nos termos do inciso II, alínea "c":

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2415	05/05/2022	Carla Marina Boscato	Auxiliar Administrativo	31	35

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 11 de abril de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod446455

DECRETO Nº 158/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$298.651,20 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2450/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 298.651,20 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.005 - DIVISÃO DE TRANSPORTE

Divisão de Transportes

26.122.1.2007.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários

R\$30.000,00

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Transporte Escolar

12.361.4.2038.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais

R\$70.000,00

12.361.4.2038.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 25% s/demais impostos vinculados educação

R\$40.000,00

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Manutenção do Programa de Apoio a Criança e Adolescente

8.243.12.6050.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00934.00934.09.06.05.06.2.661.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

R\$52.600,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Básica

10.301.7.2020.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Recultas Vinculadas

R\$50.000,00

10.301.7.2020.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000 (SF) - Gestão do SUS

R\$30.656,80

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diárias-Civil

10.301.7.2020.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000 (SF) - Gestão do SUS

R\$2.500,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.7.2020.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000 (SF) - Gestão do SUS

R\$1.300,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica)

10.304.7.2022.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Recultas Vinculadas

R\$20.000,00

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.002 - ENSINO INFANTIL

Educação Infantil - Creches

12.365.4.2042.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
01041.01041.09.01.06.00.1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

R\$40,91

12.365.4.2042.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
01041.01041.09.01.06.00.2.551.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

R\$1.553,49

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$30.000,00
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000	(SF) - Gestão do SUS	R\$30.656,80
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000	(SF) - Gestão do SUS	R\$2.500,00
00499.00499.09.02.06.20.2.600.0000	(SF) - Gestão do SUS	R\$1.300,00
00934.00934.09.06.05.06.2.661.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$52.600,00
01041.01041.09.01.06.00.2.551.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$1.553,49

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$70.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	25% s/demais impostos vinculados educação	R\$40.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saude-Recultas Vinculadas	R\$20.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saude-Recultas Vinculadas	R\$50.000,00
01041.01041.09.01.06.00.1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$40,91

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

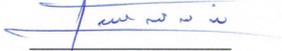
Ano XIV – Edição Nº 3344

Página 8 / 023

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2450/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2025, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 15 de Abril de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod446458

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025–PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de kits de higiene bucal que serão distribuídos nas orientações do setor odontológico aos alunos da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..., a empresa proponente vencedora: J A DISTRIBUIDORA LTDA., foi vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seicentos).

Mangueirinha, 17 de Abril de 2025

Leandro Dorini–Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025–PMM, que tem por objeto: Aquisição de tubos e aduelas em concreto, objetivando atender as necessidades e demandas das Secretarias de Urbanismo e Limpeza Pública, Viação e Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Obras e Engenharias desta municipalidade..., a empresa proponente vencedora: A. P. THALHEIMER foi vencedora dos itens: 5, 6, 13, 16, com valor total de R\$ 281.330,00 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta reais). MILLENIUM CONCRETIMIX LTDA foi vencedora dos itens: 4, 12, 14, com valor total de R\$ 244.776,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais). RAFAEL DE OLIVEIRA foi vencedor dos itens: 3, 7, 8, 9, 15, com valor total de R\$ 221.075,00 (duzentos e vinte e um mil e setenta e cinco reais). TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA foi vencedora dos itens: 1, 2, 10, 11, com valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Mangueirinha, 17 de Abril de 2025

Leandro Dorini–Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025–PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Calcário Dolomítico a granel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, convênio n.º 336/2024., a empresa proponente vencedora: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA foi vencedora do item: 01, com valor total de R\$ 91.960,00 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais).

Mangueirinha, 17 de Abril de 2025

Leandro Dorini–Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – PMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

DATA E HORA DA ABERTURA: 07 DE MAIO DE 2025 ÀS 08H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 22 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 DE MAIO DE 2025 ÀS 07H59MIN;

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 17 de Abril de 2025.

Leandro Dorini–Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PMM

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para o CMEI Anjo da Guarda e CMEI Criança Feliz, suprido as necessidades e demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, com verba relacionada ao Programa Tempo Integral.

DATA E HORA DA ABERTURA: 08 DE MAIO DE 2025 ÀS 09H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 22 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 DE MAIO DE 2025 ÀS 09H00MIN;

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 17 de Abril de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – PMM

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de instrutores/facilitadores, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

DATA E HORA DA ABERTURA: 09 DE MAIO DE 2025 ÀS 08H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 22 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 DE MAIO DE 2025 ÀS 07H59MIN;

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 17 de Abril de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – PMM

OBJETO: Fornecimento de extintores, manutenção e recarga e materiais de sinalização e localização, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Urbanismo e Limpeza Pública, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Indústria e Comércio, Políticas às Mulheres, Saúde, Viação e Infraestrutura Rural e Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

DATA E HORA DA ABERTURA: 07 DE MAIO DE 2025 ÀS 10H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 22 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 DE MAIO DE 2025 ÀS 09H59MIN;

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 17 de Abril de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2025 – PMM

Cod44642

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: MARIA TEREZINHA DA CRUZ SIQUEIRA

CPF sob n.º 023.271.519-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.947/2009, na Lei nº 14.133/2021, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normativas aplicáveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no Projeto de Venda aprovado, no TERMO DE REFERÊNCIA e no EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM.

VALOR: R\$ 5.132,90 (cinco mil centos e trinta e dois reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha/PR, conforme estabelecido no Termo de Referência da EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM, especialmente nas dotações vinculadas aos Projetos Atividades 2.026, 2.031, 2.033 e 2.034, sob os códigos 0000/0000.01.07.00.00.1.500.0000 e 01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000, vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2025 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: TERESINHA KINDZERSKI SCHNEIDER

CPF sob n.º 050.753.939-77

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.947/2009, na Lei nº 14.133/2021, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normativas aplicáveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no Projeto de Venda aprovado, no TERMO DE REFERÊNCIA e no EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM.

VALOR: R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias previstas no

orçamento vigente do Município de Mangueirinha/PR, conforme estabelecido no Termo de Referência da EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM, especialmente nas dotações vinculadas aos Projetos Atividades 2.026, 2.031, 2.033 e 2.034, sob os códigos 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 e 01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000, vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2025 – PMM

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: VANESSA PEDROZO DOS SANTOS

CPF sob n.º 103.575.849-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.947/2009, na Lei nº 14.133/2021, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normativas aplicáveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no Projeto de Venda aprovado, no TERMO DE REFERÊNCIA e no EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM.

VALOR: R\$ 18.917,50 (dezoito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha/PR, conforme estabelecido no Termo de Referência da EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMM, especialmente nas dotações vinculadas aos Projetos Atividades 2.026, 2.031, 2.033 e 2.034, sob os códigos 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 e 01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000, vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXECUÇÃO: Conforme Edital

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod446449

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024.
EDITAL Nº. 015/2025.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Prova Objetiva, avaliação de títulos e prova prática, aberto através do Edital nº. 001/2024 de 05 de março de 2024, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

II – Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer na Sede do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, na Seção de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis onde receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VI). O não comparecimento no prazo determinado, salvo força maior, acarreta a eliminação do candidato, abrindo-se vaga para o candidato subsequente, na ordem de classificação.

III – Os Convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, na Avenida Iguazu, 750, Centro, de Segunda a Sexta feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 015/2025 de 17 de abril de 2025.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 001/2024 DE 05/03/2024.

PROFESSOR											
INSC	CANDIDATO	L.P	R.C	C.G	C.E	T.P.O	TITU- LOS	N.F.	SITUA- ÇÃO	CLASS	DATA NASC.
82	SIDINEIA XAVIER DOS REIS CECHINEL	3	4	8	12	66,00	25,00	61,90	APROV	31º	29/01/1997

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

Cod446432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguazu, 750, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001/32, representado pelo Prefeito Municipal em exercício de seu mandato e funções, o Senhor JÁ IME DA SILVA STANG, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei: CONVOCA

Toda a população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública com objetivo de acolhimento de sugestões, metas e ações para elaboração do PLANO PLURIANUAL (PPA), para os Exercícios Financeiros de 2026 a 2029, a ser realizada no dia 06 de maio de 2025, com início às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, sito a Avenida Iguazu, 098, nesta cidade.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 16 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod446433

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2025

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do "caput" do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de instituição para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência, para atender as demandas do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente, orçamento em anexo e demais documentos.

CONTRATADA: CASA DE APOIO BG LTDA

CNPJ: 47.329.722/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de abril de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod446438

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 22.120

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando que os requerentes se enquadram nos pressupostos legais previstos no Artigo 97 da Lei Municipal 1666/2006, de 24 de Maio de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando que o servidor efetivo possui direito ao gozo da licença prêmio, nos termos da Lei nº 1666/06; Considerando a necessidade de serviço da servidora abaixo nominada, sendo que o Município não pode abdicar dos serviços prestados por esta pelo período de 90 (noventa) dias, vez que, atualmente, para o andamento dos serviços, não possui servidores em quantidade necessária para o atendimento das demandas frente a população, visto as funções que exercem efetivamente; Considerando que cada caso deve ser analisado de forma separada, e, de acordo com as dotações orçamentárias de cada Secretaria; resolve:

CONCEDER

Art. 1º – Licença Prêmio integralmente em pecúnia à Servidora LADENILDE DE CASTRO BRASIL, inscrita no CPF/MF sob nº 921.457.529-00, portadora do RG nº 6.378.929-1, admitida em 16/06/2014, no cargo de Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o regime Estatutário, referente ao período aquisitivo 16/06/2014 a 15/06/2019, sendo que os valores serão parcelados em três parcelas iguais, com início do pagamento na competência 04/2025, e as demais em 05/2025 e 06/2025.

Licença Prêmio integralmente em pecúnia à Servidora NEUSA CONSOLADORA MEZZOMO DE CASTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 046.207.449-80, portadora do RG nº 9.232.749-3, admitida em 19/06/2017, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o regime Estatutário, referente ao período aquisitivo 19/06/2017 a 18/06/2022, sendo que os valores serão parcelados em três parcelas iguais, com início do pagamento na competência 04/2025, e as demais em 05/2025 e 06/2025.

Licença Prêmio integralmente em pecúnia à Servidora DENISE APARECIDA VERDI, inscrita no CPF/MF sob nº 071.966.539-63, portadora do RG nº 9.364.622-3, admitida em 02/05/2014, no cargo de Cuidadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o regime Estatutário, referente ao período aquisitivo 02/05/2014 a 01/05/2019, sendo que os valores serão parcelados em três parcelas iguais, com início do pagamento na competência 04/2025, e as demais em 05/2025 e 06/2025.

Licença Prêmio integralmente em pecúnia à Servidora DEBORA ROSANGELA SCHNAUFER MAIA, inscrita no CPF/MF sob nº 060.992.359-57, portadora do RG nº 10.105.156-0, admitida em 16/06/2014, no cargo de Cuidadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o regime Estatutário, referente ao período aquisitivo 16/06/2014 a 15/06/2019, sendo que os valores serão parcelados em três parcelas iguais, com início do pagamento na competência 04/2025, e as demais em 05/2025 e 06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palmas, 04 de abril de 2025

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.121

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando que o requerente se enquadra nos pressupostos legais previstos no Artigo 97 da Lei Municipal 1666/2006, de 24 de Maio de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando que o servidor efetivo possui direito ao gozo da licença prêmio, nos termos da Lei nº 1666/06; Considerando a necessidade de serviço da servidora abaixo nominada, sendo que o Município não pode abdicar dos serviços prestados por esta pelo período de 90 (noventa) dias, vez que, atualmente, para o andamento dos serviços, não possui servidores em quantidade necessária para o atendimento das demandas frente a população, visto as funções que exercem efetivamente; Considerando que cada caso deve ser analisado de forma separada, e, de acordo com as dotações orçamentárias de cada Secretaria; resolve: Considerando o Protocolo nº 06282/2024, datado de 09 de agosto de 2024; resolve,

CONCEDER

Art. 1º – Licença Prêmio a servidora ROSANE JANETE FIORIN, inscrita no CPF/MF sob nº 692.468.159-04, portadora do RG nº 2.721.612, admitida em 05/02/2014, no cargo de Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o regime Estatutário, referente ao período aquisitivo 05/02/2014 a 04/02/2019, sendo que os valores serão parcelados em três parcelas iguais, com início do pagamento na competência 05/2025, e as demais em 06/2025 e 07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palmas, 04 de abril de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod446456

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	Nr.: 38/2025
	Processo 69/2025
	Data do Processo: 07/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 69/2025
 b) **Licitação Nr.:** 38/2025 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data Homologação:** 17/04/2025
 e) **Objeto da Licitação:** ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024- CIEDEPAR, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2024, o qual tem por objeto o Registro de Preços - escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
--	-------	-------	------------	-------	-------

WPB COMERCIO, SERVICOS E ACESSORIA LTDA

1	UN	200.000	0,000	699,000	139.800,00
<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,50m a 1,88m; Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e quadradão superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo e através do encaixe das buchas que se alinham na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/políester), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de portleiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (**) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/políester), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com portleiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.</p>					

GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo

2	UN	200.000	0,000	647,000	129.400,00
<p>Ativo / Declaração(ões) de Manufat (2010/059) CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 - Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m; Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e quadradão superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo e através do encaixe das buchas que se alinham na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/políester), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de portleiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (**) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/políester), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com</p>					

ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.

GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Alivo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis

escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

Obs.: A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da observação (2010591)

3	UN	200,000	0,000	619,000	123,800,00
---	----	---------	-------	---------	------------

DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 360 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 302 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm).

DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta-lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 300 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x56 mm para travessa porta-livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiros em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente,

com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.

GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Alivo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis

escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno I (2010591)

4	UN	200,000	0,000	584,000	116,800,00
---	----	---------	-------	---------	------------

DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm).

DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta-lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 300 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x56 mm para travessa porta-livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiros em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebabas ou falhas de injeção com áreas que envolvam o tubo. O polímero deve ser rígido e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrolítica aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.

GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:

Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Alivo / Declaração(ões) de Manutenção da Certif (2010592)

Total Fornecedor: 509.800,00
Total Geral: 509.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.4.4.90.52.00	R\$ 509.800,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 69/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Pagamento de taxa de anuidade, taxa de inscrição masculina, taxa de transferência masculina e taxa de transferência interestadual para filiados da Federação Paranaense de Bocha.

DATA BASE: 07/04/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 17/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.644/0001-10, com sede na Rua Ana Maria Martinez, 121, Bairro Assunção, na Cidade de São Bernardo do Campo/SP, representada por Willian Paulo Burke.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$509.800,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.361.0020.2023	– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	4.4.90.52
12.361.0020.2032	– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	1000 1003 1004	4.4.90.52
12.365.0021.2025	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	1102	4.4.90.52
12.365.0021.2033	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	1000 1003 110	4.4.90.52
12.361.0020.2035	– MANUTENÇÃO PROGRAMAS FNDE	1107	4.4.90.52

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod446439

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2025</p>
	<p>Processo 71/2025 Data do Processo: 15/04/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 71/2025
- b) **Licitação Nr.:** 39/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data Homologação:** 17/04/2025
- e) **Objeto da Licitação:** ADESAO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024- CIEDEPAR, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2024, o qual tem por objeto o Registro de Preços – escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de de mochilas e estojo escolar destinado para o ensino Infantil – Pré escola e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano dos anos iniciais

f) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Qtidade. Descto (%) Unid. Total

UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unid.	Total
1 ESTOJO ESCOLAR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	UN	4.700.000	0,000	7.800	36.660,00
<p>Tecido:</p> <p>Composição mínima de 93% poliéster e 7% poliamida.</p> <p>Cor cinza pantone 18 0601.</p> <p>Gramatura de 330 g/m2 com tolerância de +/- 10%.</p> <p>O tecido não deve soltar trinta, mesmo quando úmido.</p> <p>Deve estar livre de falhas nas costuras ou no tecido.</p> <p>Não deve rasgar ou desfiar sob atrito razoável com quaisquer materiais que compõem o kit.</p> <p>Características do Tecido Cinza:</p> <p>Estrutura em rip stop tipo maquinado com desenho de losango, cujas arestas medem 12 mm.</p> <p>Junção de amarração com 5 pontos para maior resistência e durabilidade.</p> <p>Diagonais de 26 mm x 18 mm.</p> <p>Título de fio na trama de 720 Dtex e 90 Dtex, e no urdume de 360 Dtex.</p> <p>Gramatura de 330 g/m2 e espessura de 61 micras.</p> <p>Tecido tinto com corante disperso e tratamento com resina acrílica. Formato:</p>					

Formato:
Retangular
Dimensões mínimas:
Comprimento: 200 mm.
largura: 50mm.
Altura: 70mm.
Em cadarço e espiral 100% poliéster com fimo número 6 na cor cinza.
Acabamento com fita de tecido 100% poliéster preta ou cinza, costurada nas duas laterais.
Comprimento superior a 25 cm, terminando no meio da altura do estop.
Preso em ambas as extremidades, mantendo o cursor permanentemente conectado aos dois lados da corrente.
Não deve abrir sem que seja intencionalmente movido pelo usuário. Cursor:
Cursor plástico branco n° 06 com puxador plástico tipo fecho éclair em formato de losango, com grip em alto relevo na cor cinza, engatado na lingueta do cursor.
O cursor não deve soltar da corrente quando aberto ou fechado com força razoável. Logo:
Deve apresentar a logomarca da Prefeitura, com personalização em até 4 cores, sendo: Deverá ainda constar na parte frontal da mesma a escrita:
* MUNICÍPIO DE PALMAS-PR.
Constar também o BRASÃO DE MUNICÍPIO. (2010598)

2	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.	UN	4.700.000	0,000	37,100	174.370,00
---	---	----	-----------	-------	--------	------------

Tecido Principal:
Confeccionada em tecido rip stop tipo maquietaado na cor cinza Pantone 18-0601 TPX.
Face frontal com recorte em formato de V na cor cinza Pantone 18-0601 TPX, laterais em cinza chumbo Pantone 18-0201 TPX.
Fechamento com costura reta, rebatida com viés de manita de não tecido de 30 mm para acabamento reforçado.
Corpo Principal:
Tecido Cinza:
Composição mínima de 93% poliéster e 7% poliamida, com estrutura rip stop tipo maquietaado.
Desenho de losango com arestas de 12 mm e diagonais de 26 mm x 18 mm.
Título de fio na trama 747,80 Dtex e 74,78 tex; título de fio no urdume 116,52 tex.
Gramatura de 334 g/m2, espessura mínima de 61 micras.
Tecido linto com corante disperso e tratamento com resina acrílica. Fechamento com Zipper:
Em cadarço e espiral 100% poliéster, fimo número 6, comprimento mínimo de 54 cm, cor cinza.
Cursor plástico branco n° 06 com puxador tipo fecho éclair formato losango, grip em alto relevo, cor cinza.
Fita Refletiva:
Largura de 1,0 cm, tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva na cor Azul Turquesa Pantone 313U.
Aplicada na emenda do recorte frontal e nas laterais, com duas fitas paralelas por lado a 45o, com comprimentos de 8,5 cm e 11,5 cm.
Bolso Externo:
Confeccionado em tecido cinza chumbo Pantone 18-0601 TPX, 100% poliéster, com estrutura rip stop tipo maquietaado.
Desenho de losango com arestas de 6 mm, diagonais de 8 mm x 5 mm, gramatura de 360 g/m2, espessura mínima de 0,30 mm.
Pregado ao corpo principal pelo fole lateral, com acabamento de bainha simples em máquina reta.
Fechamento com Zipper (Bolso Externo):
Em cadarço e espiral 100% polipropileno, fimo número 6, comprimento mínimo de 360 mm, cor cinza.
Deverá ainda constar na parte frontal da mesma a escrita:
* MUNICÍPIO DE PALMAS-PR.
Constar também o BRASÃO DE MUNICÍPIO. (2010599)

Total Fornecedor: 211.030,00
Total Geral: 211.030,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00	R\$ 211.030,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 71/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Adesão a ata de Registro de Preços nº 004/2024 do CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, para a aquisição de mochilas e estojos escolares.

DATA BASE: 15/04/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 17/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – inscrita no CNPJ sob o nº 10.741.843/0001-00, com sede na Rua Abrão Jak Duck, 35, Xaxim, Curitiba/PR, representada por Jeferson Landolfi Teixeira de Carvalho.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$211.030,00 (duzentos e onze mil e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.361.0020.2023	– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.361.0020.2032	– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	1000 1003 1004	3.3.90.30
12.365.0021.2025	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.365.0021.2033	– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	1000 1003 110	3.3.90.30

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod446443

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2025
	Processo 53/2025 Data do Processo: 18/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 53/2025
 b) **Licitação Nr.:** 30/2025 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data Homologação:** 17/04/2025
 e) **Objeto da Licitação:** Assessoria técnica especializada, de natureza predominantemente intelectual, visando a estruturação do Sistema de Integridade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

1	Assessoria técnica especializada, de natureza predominantemente intelectual, visando a estruturação do Sistema de Integridade/Compliance da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PARANÁ * Mapeamento e Coleta de Dados * ANÁLISE DE MATURIDADE * MATRIZ DE RISCOS DE INTEGRIDADE * POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS * CANAL DE DENÚNCIAS * CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE ADESAO * MONITORAMENTO E REMEDIÇÃO * TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO (2010452)	UN	1,000	0,000	327.600,000	327.600,000
					Total Fornecedor:	327.600,00
					Total Geral:	327.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	14.010.04.123.0004.2014.3.3.90.39.00	R\$ 327.600,00

Cod446450

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 53/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, inciso III, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria técnica especializada, de natureza predominantemente intelectual, visando a estruturação do Sistema de Integridade/compliance da Prefeitura do Município de Palmas – Paraná.

DATA BASE: 18/03/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 17/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo

Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.128/0001-49, com sede na Av. João Gualberto, 780 – 4º e 5º andares, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Pironti Aguirre de Castro.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 74, inciso III, Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 110 – 14.010.04.123.004.2014.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA 00000.00000.01.07.00.00.1500.0000

VALOR TOTAL: R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod446451

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2025

PROCESSO N.º 57/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.592.834/0001-02, com sede na rua Garibaldi, 50, ap. 1908, Vila Nova, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Tiossi Junior

OBJETO: Contratação de empresa se assessoria técnica especializada, de natureza predominantemente intelectual, visando agregar segurança na aplicação das normas sobre contratações públicas de um programa de capacitação avançada que promova a compreensão teórica e aplicabilidade prática da Lei 14.133/21 em âmbito municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A Mentoria Plus: programa de capacitação continuada avançada que visa auxiliar na aplicação assertiva da Lei 14.133/2021, através de uma solução virtual de ensino completa, que oferece atualização semanal de aulas, acesso a cursos gravados, materiais para consulta, uma comunidade exclusiva para membros, minutos e modelos de documentos complementares, plantões de dúvidas semanais e mentorias individuais personalizadas. Todos esses recursos foram desenvolvidos com base na Lei 14.133/2021, visando otimizar o tempo e proporcionar segurança jurídica na aplicação dessa legislação. (2010524-1)	26077	UN.	1	30.000,00	30.000,00
Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)						

RECURSOS:

04.122.0005.2015	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	1000	3.3.90.39
------------------	--	------	-----------

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod446452

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI.,
CNPJ N.º 12.144.365/0001-79.
OBJETO: AQUISIÇÃO KITS LANCHE DIA DAS CRIANÇAS, KITS PÁSCOA, KITS NATAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 02/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
VIGÊNCIA: prorrogar o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18.04.2025 até 16.04.2026.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	900	06.001.12.361.0006.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de ABRIL de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 60/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME.
CNPJ N.º 23.870.576/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO KITS LANCHE DIA DAS CRIANÇAS, KITS PÁSCOA, KITS NATAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 02/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
VIGÊNCIA: prorrogar o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18.04.2025 até 16.04.2026.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.434,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	900	06.001.12.361.0006.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de ABRIL de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: LUIZ BUDZINSKI LTDA.
CNPJ n.º 33.793.410/0001-96.
OBJETO: AQUISIÇÃO KITS LANCHE DIA DAS CRIANÇAS, KITS PÁSCOA, KITS NATAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 02/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
VIGÊNCIA: prorrogar o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18.04.2025 até 16.04.2026.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.241,25 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	900	06.001.12.361.0006.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de abril de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA
CNPJ n.º 04.116.793/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO KITS LANCHE DIA DAS CRIANÇAS, KITS PÁSCOA, KITS NATAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 02/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
VIGÊNCIA: prorrogar o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18.04.2025 até 16.04.2026.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	900	06.001.12.361.0006.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de abril de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO 56/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: FELIPE MORESCO CHURRASCARIA.
CNPJ n.º. 05.206.110/0001-28
OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECER REFEIÇÕES E LANCHES PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PRANCHITA.
ORIGEM: Processo Inexigibilidade n.º 07/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Pranchita, 11 de ABRIL de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO 57/2024
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: RESTAURANTE PAVANELLO LTDA
CNPJ n.º. 44.554.162/0001-47
OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECER REFEIÇÕES E LANCHES PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PRANCHITA.
ORIGEM: Processo Inexigibilidade n.º 07/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Pranchita, 11 de abril de 2025.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO 58/2024
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: RODRIGO DOS SANTOS SCHMIT 03033753965.
CNPJ n.º. 28.385.067/0001-00.
OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECER REFEIÇÕES E LANCHES PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PRANCHITA.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3344

Página 17 / 023

ORIGEM: Processo Inexigibilidade nº 07/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e editar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pranchita, 11 de abril de 2025.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod446437

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA**REQUERIMENTO DE DIÁRIA 08.2025****REQUERENTE**

MATRÍCULA/NOME: 641 - ANA PAULA VIECELI NUNES

CARGO/FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 003.574.849-40

ORIGEM: PRANCHITA/PR

DESTINO: CURITIBA/PR

PERÍODO DE AFASTAMENTO

SAÍDA PREVISTA PARA	RETORNO PREVISTO PARA	QTDE DIÁRIAS
DIA: 22/04/2025 HORA: 19:00	DIA 25/04/2025 HORA: 21:00	2,5

 COM PERNOITE SEM PERNOITE**MEIO DE TRANSPORTE**

Rodoviário Veículo Particular: _____

Aéreo Veículo Oficial Município Outro

OBJETIVO

PARTICIPAR DO CURSO: TRAMITAÇÃO DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO) NA CÂMARA MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS.

JUSTIFICATIVA

Capacitar a Servidora do Setor de Contabilidade para o planejamento estratégico da Administração por meio das Diretrizes ao Orçamento Público e Criação das Emendas Impositivas no Município e elaboração das emendas impositivas pelos vereadores, necessário para atuar de forma mais eficiente agregando conhecimento e segurança jurídica para realizar o controle da Administração Pública.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais, ter ciência que devo apresentar o Relatório Circunstanciado de Viagem no prazo máximo de 5(Cinco) dias úteis subsequente ao retorno, apresentar comprovantes da participação, bem como proceder a devolução do numerários referente as diárias não utilizadas.

Pranchita/PR, 17 de Abril de 2025.

Assinatura do Requerente

USO EXCLUSIVO DA DIREÇÃO DEFERIDO INDEFERIDO

Adelar G. Radaelli
ADELAR GILVANI RADAELLI
PRESIDENTE

Cod446425

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.354, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Decreta Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento de Theodomiro Dinis Biberg. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial, em todo o território do Município de São João, Estado do Paraná, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2025, em virtude do falecimento de Theodomiro Dinis Biberg, ex-Prefeito, mandato 1970/1973.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de abril de 2025. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod446444

PORTARIA Nº 7.049, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Concede e homologa e autoriza o pagamento de férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Bruna Leticia Werle	10	27/03/2024 a 26/03/2025	22/04/2025 a 01/05/2025
Clair Aparecida Da Silva Studt	30	10/04/2024 a 09/04/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
Diogo Inacio Nasilowski	30	24/11/2023 a 23/11/2024	06/05/2025 a 04/06/2025
Gessi Da Silva Camargo	10	01/07/2023 a 30/06/2024	22/04/2025 a 01/05/2025
Jarrie Michel Braatz Da Silva	20	16/03/2023 a 15/03/2024	22/04/2025 a 11/05/2025
Jarrie Michel Braatz Da Silva	10	16/03/2024 a 15/03/2024	12/05/2025 a 21/05/2025
Marisete Lorenzi Sibert	10	02/02/2023 a 01/02/2024	05/05/2025 a 14/05/2025
Willian Kelvin Guembitzki	18	19/03/2024 a 18/03/2025	12/05/2025 a 29/05/2025

Art. 2º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adelaine Andreolli Garmus		04/04/2024 a 03/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Carla Lazzaretti Klein	30	27/04/2024 a 16/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Daiane Bavaresco – 1241001	30	06/04/2024 a 05/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Elvania Kufner Debastiani - 819221	30	06/04/2024 a 05/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Gracieli Aparecida Costa	30	07/04/2024 a 06/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Juliana Cristina De Souza	30	07/03/2024 a 06/03/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Junior Camargo Cardoso	18	14/12/2023 a 13/12/2024	07/04/2025 a 24/04/2025
Keli Grando	30	03/04/2024 a 02/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Liliane Martins Zanini	30	06/04/2024 a 05/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Merillyn Aline De Oliveira-1329001	30	10/04/2024 a 09/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Patricia Bitdinger	30	11/04/2024 a 10/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Raquel Eliane Funguetto	30	04/04/2024 a 03/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Simone Dalpiva Da Cruz	30	17/04/2024 a 16/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Sonia Quevedo Zolet	30	28/04/2024 a 27/04/2025	17/12/2024 a 15/01/2025
Terezinha Pereira Zuttion	30	02/02/2022 a 01/02/2023	01/04/2025 a 30/04/2025
Vanderson Da Silva	30	13/04/2024 a 12/04/2025	02/01/2025 a 31/01/2025

Art. 3º Autoriza o pagamento de férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Cleomar Mezzalira	30	09/02/2023 a 08/02/2024
Delar José Lilge	30	01/08/2023 a 31/07/2024
Edimar Machado De Melo	30	14/04/2024 a 13/04/2025
Elio Freitas Ferreira	30	08/02/2024 a 07/02/2025

Art. 4º Registre-se e publique-se, em 17 de abril de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod446445

EDITAL Nº 020/2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de São João, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Nº 1.632 de 07 de maio de 2015,

F a z S a b e r:

A todos os interessados em candidatar-se a vaga de estagiário para atuação nas Secretarias Municipais em suas respectivas áreas, que no período de 22 a 25 de abril de 2025 encontram-se abertas às inscrições para o processo de seleção.

Das Inscrições

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 a 25 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida XV de Novembro, 160, nesta cidade de São João-PR, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Maiores informações pelo telefone (46) 3533-1782.

1.2 O estudante que tenha interesse em participar do processo, deverá preencher a Ficha de Inscrição dos anexos deste Edital para a respectiva área de interesse, na data e horários fixados acima.

1.3 A inscrição e o seu devido preenchimento completo deverão ser realizados pelo estudante interessado sendo de sua total responsabilidade as informações apresentadas.

1.4 No ato da inscrição o candidato(a) deve apresentar, OBRIGATORIAMENTE, cópias dos seguintes documentos:

a) RG, CPF (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação);

b) Carteira de Trabalho, com PIS (frente e verso);

c) Comprovante de Residência atualizado;

d) Declaração de Matrícula atualizada em curso de Especialização Lato Sensu na área de educação;

e) Declaração de Matrícula atualizada em curso de Pedagogia Licenciatura Plena;

f) Declaração de Matrícula atualizada em qualquer curso de Licenciatura plena na área de educação;

g) Declaração de Matrícula atualizada em cursos de Especialização nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis, para candidatos interessados nas vagas administrativas;

h) Declaração de Matrícula atualizada em cursos de Bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis, para candidatos interessados nas vagas administrativas;

i) Comprovante de tempo de experiência na área de interesse (se tiver).

1.5 A não apresentação dos documentos elencados acima acarretará a desclassificação do candidato.

Crterios de Classificao

2.1 Para efeitos de classificao para realizao de estgio na Secretaria Municipal de Educao, sero considerados de forma sucessiva os seguintes critrios de prioridade:

I – Ter matrcula atualizada em curso de Especializao Lato Sensu na rea de educao;

II – Ter matrcula atualizada em curso de Pedagogia Licenciatura Plena;

III – Ter matrcula atualizada em qualquer curso de Licenciatura Plena na rea de Educao.

2.2 Para efeitos de classificao para realizao de estgio para as Secretarias Municipais sero considerados de forma sucessiva os seguintes critrios de prioridade:

I – Ter Matrcula regular em cursos de Especializao nas reas de Administrao ou Cincias Contbeis;

II – Ter Matrcula regular em curso de Administrao e Cincias Contbeis.

Crterios de desempate

I–Maior habilitao;

II –Maior tempo de curso;

III – Maior tempo de experincia comprovada na rea de interesse;

IV–Maior idade.

Das vagas

4.1 As vagas disponveis para realizao de estgio nas Secretarias Municipais so apresentadas no anexo I deste Edital e possuem jornada mxima semanal de 20 e 30 (trinta) horas.

4.2 A jornada individual de estgio ser definida em cada Secretaria conforme demanda em cada rea de atuao.

Disposies Gerais

5.1 Para efeito de contrato (a) candidato (a) deve estar regularmente matrculado (a) e frequentando a instituio de ensino no curso declarado no ato da inscriao, observando-se o artigo 20º da Lei nº 1.632, de 07/05/2015.

5.2 O estagirio receber bolsa estgio conforme previsto na Lei Municipal Nº 1.632/2015, proporcionalmente s horas de estgio, qual no se caracteriza como salrio e destina-se a auxiliar nas despesas escolares tais como: mensalidade, material escolar, transporte, alimentao, vesturio etc.

5.3 O estagirio de nvel superior receber bolsa estgio mensal, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1.632/2015 e Lei Municipal nº 2.016/2023, no valor de R\$ 1.202,90, para a carga horria semanal de 30 horas ou proporcional a este valor para a carga horria inferior, no caracterizando-se como salrio, sendo destinado a auxiliar nas despesas escolares tais com: mensalidade, material escolar, transporte, alimentao, vesturio, etc.

5.4 A contratao do estagirio (a) pelo Municpio de So Joao no gera vinculo empregatcio nem qualquer encargo trabalhista.

5.5 Encerradas as inscrioes ser publicado a relao de inscrtos e a classificao de acordo com os critrios legais e estabelecidos neste Edital.

5.6 Os recursos podero ser interpostos pelos inscrtos que se julgarem prejudicados, no prazo de 01 (um) dia til da publicao do Edital que divulgar a relao de inscrtos e a classificao.

5.7 Para assumir a vaga o candidato estar apto na avaliao do Mdico do Trabalho.

5.8 Os casos omissos sero resolvidos pela Secretaria Municipal de Educao, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Saude.

Gabinete do Prefeito Municipal de So Joao, Estado do Parana, em 17 de abril de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

ANEXO I

DAS VAGAS

LOCAIS DE ATUAO	CURSANDO	JORNADA MXIMA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS

Secretaria Municipal de Educação	Especialização e Ensino Superior	20 e/ou 30 horas	08 Vagas + Cadastro Reserva
Secretarias Municipais de São João	Especialização e Ensino superior	30 horas	Cadastro Reserva

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2025
EDITAL Nº 020/2025

Todos os campos são de preenchimento obrigatório e sem rasuras.
O não preenchimento completo da ficha de inscrição poderá acarretar a desclassificação da inscrição.

Nome completo _____
Data de Nascimento ____/____/____ Telefone/Watts () _____
Endereço _____
Escolaridade:

() Ter matrícula atualizada em curso de Especialização Lato Sensu na área de educação;
() Ter matrícula atualizada em curso de Pedagogia Licenciatura Plena;
() Ter matrícula atualizada em qualquer curso de Licenciatura Plena na área de Educação.
Instituição de Ensino: _____

Data de início do curso acima indicado: ____/____/____ (obrigatório dia/mês/ano)

Cursando o Ano ou Período: _____ (Exemplo: 2º ano ou 1º Período, conforme a Instituição)

Tempo de experiência comprovada na área de interesse: _____

(Indicar o tempo de experiência conforme documento comprobatório anexo. Caso não tenha experiência, escrever: sem experiência)

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo total responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário for. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito, caso se demonstre falsidade das declarações ou deixe de fazer prova delas ou ainda não a preencha completamente.

São João, em ____ de ____ de 2025.

Assinatura do recebedor _____

Assinatura do inscrito _____

ANEXO III
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2025
EDITAL Nº 020/2025

Todos os campos são de preenchimento obrigatório e sem rasuras.
O não preenchimento completo da ficha de inscrição poderá acarretar a desclassificação da inscrição.

Nome completo _____
Data de Nascimento ____/____/____ Telefone/Watts () _____
Endereço _____
Escolaridade:

() Matrícula regular em cursos de Especialização nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis;
() Matrícula regular no ensino Superior, nas áreas de Administração e Ciências Contábeis
Instituição de Ensino: _____

Matrícula regular em cursos de Especialização nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis.

Data de início do curso acima indicado: ____/____/____ (obrigatório dia/mês/ano)

Cursando o Ano ou Período: _____ (Exemplo: 2º ano ou 1º Período, conforme a Instituição)

Tempo de experiência comprovada na área de interesse: _____

(Indicar o tempo de experiência conforme documento comprobatório anexo. Caso não tenha experiência, escrever: sem experiência)

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo total responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário for. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito, caso se demonstre falsidade das declarações ou deixe de fazer prova delas ou ainda não a preencha completamente.

São João, em ____ de ____ de 2025.

Assinatura do recebedor _____

Assinatura do inscrito _____

Cod446457

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2024

O Município de São João, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior desconto por grupo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, hidráulica, revisões e atividades correlatas, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, destinados à frota de veículos do Município de São João – PR.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais).

DISPUTA: Modo aberto e fechado. PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas. P

REFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: Sim.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 17h00min do dia 06/05/2025

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2025, às 09h00min, no sistema Compras.gov.br

Endereços para acesso ao edital:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br>

Portal da Transparência do Município: <https://www.portaltransparenciasaojoao.com.br>

Informações e esclarecimentos:

E-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br Telefone: (46) 3533-8325

Endereço: Av. XV de Novembro, 160, Centro, São João – PR.

Atendimento: das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00. São João – PR, 17 de abril de 2025.

Anderson Camargo Cardoso Agente de Contratação

Espécie: TERMO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA Pregão Eletrônico nº 90018/2025 Processo Administrativo nº 529/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de São João/PR.

O Município de São João, por meio do Pregoeiro designado, torna público o presente Termo de Reabertura de Sessão, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, em razão de atualização de cadastro. Fica designada a data de reabertura da sessão pública para o dia 05 de maio de 2025, às 09h00, com realização por meio eletrônico, através da plataforma Compras Gov.

A nova contagem de prazo será iniciada a partir da data de divulgação do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em 22 de abril de 2025, sendo o edital disponibilizado a partir da mesma data, às 08h00.

São João/PR, 17 de abril de 2025.

Anderson Camargo Cardoso – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São João

Espécie: TERMO DE REVOGAÇÃO E REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO EM NOVA MODALIDADE Pregão Presencial nº 90003/2025 Processo Administrativo nº 583/2024

O Município de São João, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, DECIDE PELA REVOGAÇÃO da licitação referente ao Pregão Presencial nº 90003/2025, cujo objeto é:

“Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, hidráulica, revisões e afins, incluindo o fornecimento de mão de obra e troca de peças e acessórios, para a frota de veículos do Município de São João – PR.”

A revogação se dá em razão da análise da interposição de recurso apresentada por licitante participante, considerando a necessidade de resguardar o interesse público, a legalidade e a transparência do certame, bem como para garantir maior amplitude de participação.

Dessa forma, determina-se a reabertura do processo licitatório em modalidade eletrônica, conforme previsto no §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, com ampla divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sistema compras.gov.br, onde será publicado novo edital com as devidas atualizações.

A Comissão de Licitação deverá providenciar a imediata comunicação aos interessados e a publicação deste termo nos meios oficiais.

São João/PR, 17 de abril de 2025.

Clóvis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 148-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Big Máquinas Ltda–CNPJ nº 48.659.402/0001-29. Objeto: Aquisição de trator agrícola e triturador de galhos para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União e Concórdia Mirim do Município de São João/PR. Valor: R\$ 154.800,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90009/2025. Data da assinatura: 16 de abril de 2025.

Espécie: Contrato 149-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda–CNPJ nº 20.963.380/0001-77. Objeto: Aquisição de trator agrícola e triturador de galhos para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União e Concórdia Mirim do Município de São João/PR. Valor: R\$ 59.700,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90009/2025. Data da assinatura: 16 de abril de 2025.

Espécie: Contrato 150-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.013.696 Eliane Yuriko Kubo Bach–CNPJ nº 60.013.696/0001-12. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços relacionados ao Programa de Atendimento de Proteção Integral às

Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Medidas Socioeducativas, atendendo às necessidades do Município de São João/PR. Valor: R\$ 57.600,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 015/2025. Data da assinatura: 17 de abril de 2025.

Espécie: Contrato 151-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: P. C. da Rosa Prestadora de Serviços—CNPJ nº 17.738.042/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e proteção de 20 (vinte) nascidos no Município de São João – PR. Valor: R\$ 19.473,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90020/2025. Data da assinatura: 17 de abril de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 091/2025—Contrato nº 119/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Thalia Regina Psicologia Ltda—CNPJ nº 59.450.394/0001-22. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adição de cláusula de natureza explicativa, sem prejuízo do objeto já definido no contrato original, ficando acrescidas ao Termo de Referência, para fins de melhor detalhamento e clareza da execução contratual, as seguintes descrições das atividades atribuídas à profissional contratada (psicóloga), com base nas diretrizes dos serviços do PAIF, SCFV, Medidas Socioeducativas e Proteção Social Especial de Média Complexidade:

CLÁUSULA ADICIONAL – DESCRITIVO DETALHADO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS (natureza explicativa)

A psicóloga contratada desenvolverá atividades técnicas voltadas à promoção da saúde mental, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inclusão social, atendimento psicossocial e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Isso se dará por meio da realização de oficinas, rodas de conversa, encontros temáticos, visitas domiciliares, elaboração de relatórios técnicos e acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade desenvolvido junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme demanda e planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a profissional atuará no atendimento a famílias e indivíduos com direitos violados, promovendo:

- a) A escuta qualificada e o acolhimento;
- b) A elaboração de diagnósticos socioeconômicos e planos individuais e familiares de atendimento;
- c) O apoio à reconstrução de vínculos familiares e sociais;
- d) O atendimento psicossocial em rede, com articulação de encaminhamentos;
- e) O suporte técnico às medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade);
- f) O estímulo ao protagonismo, à cidadania e ao acesso a direitos. Origem: Pregão Presencial nº 015/2025. Data da assinatura: 16 de abril de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 092/2025—Contrato nº 316/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: Pedreira Santiago Ltda—CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Objeto: Adita-se o acréscimo de 4,363% ao valor do Contrato nº 316/2024, ou seja o valor de R\$ 36.644,84 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R\$ 839.900,00 (oitocentos e trinta e nove mil e novecentos reais) para R\$ 876.544,84 (oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), devido a inclusão do serviço no prolongamento da Rua Expedicionário. Fundamento Legal: Art. 125, da Lei 14.133/21. Origem: Concorrência nº 006/2024. Data da assinatura: 17 de abril de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 093/2025—Contrato nº 316/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: Pedreira Santiago Ltda—CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 316/2024, por mais 06 (seis) meses e o prazo de execução por mais 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Artigos. 105 e 107, da Lei 14.133/21. Origem: Concorrência nº 006/2024. Data da assinatura: 17 de abril de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 094/2025—Contrato nº 187/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: Pedreira Santiago Ltda—CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 187/2024, por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Fundamento Legal: Artigos. 105 e 107, da Lei 14.133/21. Origem: Concorrência nº 003/2024. Data da assinatura: 17 de abril de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 095/2025—Contrato nº 140/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: Pedreira Santiago Ltda—CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 187/2024, por mais 06 (seis) dias. Fundamento Legal: Artigos. 105 e 107, da Lei 14.133/21. Origem: Concorrência nº 002/2024. Data da assinatura: 17 de abril de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 096/2025—Contrato nº 140/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: Vigibrazil Serviços de Segurança Ltda—CNPJ nº 36.037.055/0001-13. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% ao item 02 do Contrato nº 165/2024, ou seja o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), correspondentes a 20 diárias de oito horas de serviço de vigilância ostensiva desarmada, autorizado pela Polícia Federal, para segurança acompanhando eventos em geral, realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo passando o valor do contrato de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais) para R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Artigo 125, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2024. Data da assinatura: 17 de abril de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 097/2025—Contrato nº 414/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: Fundacao de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste—CNPJ nº 03.757.610/0001-22. Objeto: Adita-se o acréscimo de 2,857% ao valor do Contrato nº 414/2024, ou seja o valor de R\$ 4.154,00 (quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais), referente a inclusão do cargo de Fiscal de Tributos no certame, passando o valor do contrato de R\$ 145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 149.554,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Fundamento Legal: Artigo 125, da Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 037/2024. Data da assinatura: 17 de abril de 2025.

Cod446459

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3344

Página 22 / 023

ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

A Pregoeira do CONSUD, nomeada através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de insumos médico-hospitalares para abastecimento e adequação dos estoques, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste -CONSUD e dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados.

RESULTADO:

Item	Empresa vencedora	Valor Total Item
1	TS Medical Comercio E Serviço De Material Médico Hospitalar E Importação Ltda	R\$ 5.550,00
2	Conexao 5 Distribuidora E Serviços Ltda	R\$ 20.700,00
3	Odontomed Canaa Ltda	R\$ 792,00
4	Odontomed Canaa Ltda	R\$ 348,00
5	Odontomed Canaa Ltda	R\$ 348,00
6	Fracassado	
7	Fracassado	
8	Fracassado	
9	Fracassado	
10	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 16.527,20
11	Fracassado	
12	Mastermedic Distribuidora Ltda	R\$ 358,56
13	Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda	R\$ 120,00
14	Augusmed Hospitalar Comercio E Serviços Ltda	R\$ 8.140,80
15	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 91.037,76
16	Fracassado	
17	Fracassado	
18	Fracassado	
19	Odontomed Canaa Ltda	R\$ 29.725,00
20	Maslam Do Brasil Ltda	R\$ 406.309,65
21	Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 5.809,70
22	Fracassado	
23	Med Company - Industria Textil Ltda	R\$ 1.267.329,44
24	Fracassado	
25	Dumale Produtos Para Saúde Ltda	R\$ 2.216,16

26	Dumale Produtos Para Saúde Ltda	R\$ 710,00
27	Dumale Produtos Para Saúde Ltda	R\$ 368,00
28	Dumale Produtos Para Saúde Ltda	R\$ 9.152,00
29	Supermed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 321,36
30	Supermed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 492,00
31	Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 18.243,00
32	Fracassado	
33	Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda	R\$ 4.389,00
34	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 3.382,82
35	Deserto	
36	Dumale Produtos Para Saúde Ltda	R\$ 10.028,00
37	Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 9.293,24
38	Fracassado	
39	Mastermedic Distribuidora Ltda	R\$ 1.035,58
40	Rgn Instrumentos E Equipamentos Médicos Ltda	R\$ 599,90
41	Medlife Dispositivos Médicos Ltda	R\$ 848,40
42	Agromass Brasil - Importação E Exportação Ltda	R\$ 369.130,50
43	Acsul Comercial Ltda	R\$ 21.718,25
44	Supermed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 3.088,80
45	Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda	R\$ 1.582,00
46	Medihosp Distribuidora De Materiais Médico-hospitalares Ltda	R\$ 2.250,00
47	Confecções Gigantex Ltda	R\$ 17.382,75
48	Med Company - Industria Textil Ltda	R\$ 168.003,96
49	Fracassado	
50	Angular Produtos Para Saúde Ltda	R\$ 16.480,00
51	Edhmed Equipamentos Médicos E Hospitalares Ltda.	R\$ 383,98
52	Mastermedic Distribuidora Ltda	R\$ 299,80
53	Mastermedic Distribuidora Ltda	R\$ 1.400,00
54	Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 5.768,70
55	Supermed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 820,82
56	Macroplastic Industria E Comercio De Embalagens S.A.	R\$ 109.200,00
57	Medihosp Distribuidora De Materiais Médico-hospitalares Ltda	R\$ 1.703,70
58	Medihosp Distribuidora De Materiais Médico-hospitalares Ltda	R\$ 660,00
59	Rgn Instrumentos E Equipamentos Médicos Ltda	R\$ 1.847,86
60	Fracassado	
61	Dimebras Comercial Hospitalar Ltda	R\$ 1.364,20
62	Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 9.308,10
63	Mastermedic Distribuidora Ltda	R\$ 120,00
64	Fracassado	
65	Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 7.584,00
66	Fracassado	
67	Vita Soluções Em Engenharia Clinica Ltda	R\$ 4.500,00
68	Fracassado	
69	Deserto	
70	Deserto	

71	Deserto	
72	Deserto	
73	Rgn Instrumentos E Equipamentos Médicos Ltda	R\$ 199,98
74	Odontomed Canaa Ltda	R\$ 2.402,50
75	Fracassado	
76	Odontomed Canaa Ltda	R\$ 16.352,50
77	Fracassado	
78	Fracassado	
79	Fracassado	
80	Medlife Dispositivos Médicos Ltda	R\$ 621,00
81	Fracassado	
82	Fracassado	
83	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 25.320,00
84	Medihosp Distribuidora De Materiais Médico-hospitalares Ltda	R\$ 1.543,10
85	Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda	R\$ 462,00
86	Classmed - Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 66.360,00
87	Wama Produtos Para Laboratório Ltda	R\$ 533.636,00
88	Fracassado	
89	Deserto	
90	Deserto	
91	Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 1.758,00
92	Deserto	
93	Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 547,50
94	Supermed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	R\$ 173,00
95	Fracassado	
96	Classmed - Produtos Hospitalares Ltda	R\$ 3.699,00
97	Fracassado	
98	Dimebras Comercial Hospitalar Ltda	R\$ 135,00
99	Mastermedic Distribuidora Ltda	R\$ 59,80
Valor total geral		R\$ 3.312.042,37

Francisco Beltrão – PR, 17 de abril de 2025.

INDIANARA MAFRA
DE LIMA:05926690927

Indianara Mafra
Pregoeira

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD

Cod446435

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

71806103

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2025**

TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO (art. 33 da Lei Federal n.º14.133)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de salgados e doces, com o objetivo de atender a demanda de eventos do CONSUD e CRESEMS.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 8 de maio de 2025.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0903, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 17 de abril de 2025.

ELOISA
CRISTINA
FAVARO:075296
23966

Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod446448